

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto

Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto de consultoria para diagnóstico educacional com os jovens do final do ensino fundamental, a ser realizado na cidade de Cruzeiro/SP, visando a pesquisa de comportamento, aspirações e preferência profissionais dos jovens da rede pública municipal de ensino, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

Considerando que os padrões de desempenho e o serviço objeto deste Termo de Referência não pode ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, classificamos o referido objeto como '**serviço especial**'. Nos termos do artigo 48 inciso I da Lei Complementar Federal nº 123/06 o presente certame destina-se exclusivamente à ME e EPP.

O contrato terá vigência pelo período de 90 dias improrrogáveis.

2. Justificativa e Objetivo da Contratação

A Pesquisa é um componente estratégico para que órgãos governamentais alcancem seus objetivos. A aplicação de pesquisas aliadas a tecnologia consegue IDENTIFICAR, MEDIR E AVALIAR as carências e demandas por regiões e/ou bairros na implantação ou implementação de políticas públicas. O trabalho busca, da ótica da população, a crítica construtiva para agregar valor e desenvolver projetos de sucesso buscando a excelência na prestação dos serviços públicos à população. Essa pesquisa será para investigar e analisar o comportamento, aspirações e preferências profissionais dos jovens da rede pública municipal de ensino, com a finalidade de construir um programa ao jovem aprendiz e ofertar cursos que sejam atrativos para esse público um estudo exploratório que conjugue pelo menos três frentes distintas de pesquisas e investigação: os jovens, professores ou líderes desses jovens e mães (ou pais) desses alunos.

3. Descrição da Solução

A entrevista trará informações sobre as preferências e as aspirações profissionais dos jovens e adolescentes que estão se preparando para entrar no mercado de trabalho. De acordo com essas informações serão priorizados a montagem e aquisição de cursos que atendam essas necessidades dos alunos da rede pública,

propiciando aos jovens carentes do município, condições de ter uma profissão e de formarem profissionais capacitados a disputar uma vaga no mercado de trabalho.

O presente termo de referência como já informado tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços pesquisa de comportamento, aspirações e preferência profissionais dos jovens da rede pública municipal de ensino, por um período de 90 dias A descrição detalhada da solução está prevista no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência e demais documentos que compõem o procedimento licitatório.

4. Dos Requisitos para Contratação

A empresa deverá realizar:

- *COLETA DE DADOS COM JOVENS DO ENSINO FUNDAMENTAL*
 - *Realizar entrevistas com 150 jovens da Rede pública municipal com questionário de natureza quantitativa exploratória, com objetivo de medir não apenas a atratividade dos eventuais cursos a serem oferecidos (objetivo primário, mas também um pouco da visão do aluno a respeito da escola, trabalho, futuro e comunidade (objetivo secundário));*
 - *Reunir pelo menos um grupo focal de discussão qualitativa com os alunos da rede pública;*
- *ENTREVISTAS INDIVIDUAIS EM PROFUNDIDADE COM PROFESSORES E GESTORES DAS ESCOLAS*
 - *Reunir pelo menos um grupo focal de discussão qualitativa com os professores e gestores da rede pública municipal;*
- *ENTREVISTAS INDIVIDUAIS EM PROFUNDIDADE COM PAIS DE ALUNOS*
 - *Reunir pelo menos um grupo focal de discussão qualitativa com mães e/ou responsáveis por esses alunos da rede pública municipal;*
- Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.
- A contratada deverá designar equipe profissional que conheça a realidade da cidade, dos nossos alunos e da comunidade que estão inseridos, para realização dos trabalhos;

- Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- A contratação para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, bem como aquelas vedações previstas no artigo 48 da Lei 14.133/21.
- Os relatórios devem ser entregues impressos e também por meio digital e a confidencialidade das informações deve ser mantida em sigilo.
- Os serviços que necessitem de interação com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro deverão ser realizados no horário de funcionamento, isto é, das 08:00 as 14:00 hora, e durante os dias uteis da semana.

5. Execução do objeto

O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de emissão da Autorização de Serviço, que será encaminhada via e-mail pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a empresa vencedora, observando o que dispõe e o prazo de execução será por um período de 3 (Três) meses, não podendo ser prorrogado.

A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as Normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade.

6. Gestão do contrato

É de responsabilidade da Contratada:

- Executar o objeto deste termo nas condições previstas, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma;
- Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunística do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- Estar devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente;

- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este termo de referência, no prazo determinado;
- Fornecer durante a execução do serviço, relatórios com resultados de forma impressa e digital;
- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- Informar com antecedência, qualquer serviço que necessitar interação da Prefeitura Municipal de Cruzeiro;

É de responsabilidade da Prefeitura:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Estar disponível, dentro do horário de atendimento, para qualquer solicitação de interação da Contratada;
- Viabilizar acesso às instituições públicas devidas (como escolas municipais);
- Obter as autorizações formais visando a proteção de dados e ECA no tocante a entrevistas com menores de idade;
- Agendar com pais e professores (fases 2 e 3 do projeto) as entrevistas individuais, que poderão ser realizadas em dependências reservadas das próprias escolas municipais, sendo essas entrevistas conduzidas por profissionais experientes indicados pela consultoria;
- As entrevistas com alunos deverão ser realizadas nas dependências das escolas municipais selecionadas pelo projeto;

- Dar acesso aos jovens alunos das escolas públicas para realização da pesquisa durante o período de execução do serviço;
- Dar acesso aos professores e gestores para reuniões;
- Auxiliar no acesso aos pais e responsáveis dos alunos entrevistados para que participem das reuniões;

7. Critérios de Medição e pagamento

As medições para efeito do pagamento serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

- Após a conferência dos relatórios apresentados, a Fiscalização atestará a medição, comunicando a CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento do relatório, a autorização para emissão da correspondente fatura, a ser apresentada no primeiro dia subsequente à comunicação.
- As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela CONTRATADA, contra o CONTRATANTE, e apresentadas para a Fiscalização
- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa 30 (trinta) dias úteis contados da data de emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, em conta corrente da CONTRATADA, em conformidade com os serviços executados, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura.
- O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

- Valor Global: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**
- O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

9. Estimativa de Preços

O custo estimado da contratação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Empresa Analisada	Serviços disponibilizados	Valor do Serviço
Educere Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados com 150 alunos• Entrevistas individuais com Professores e Gestores• Entrevistas individuais em profundidade com pais e alunos	R\$ 18.000,00
Benedito Henrique dos Santos	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados com 150 alunos• Entrevistas individuais com Professores e Gestores• Entrevistas individuais em profundidade com pais e alunos	R\$ 20.000,00
Daconex Consultoria	<ul style="list-style-type: none">• Coleta de dados com 120 alunos• Entrevistas individuais com 12 Professores e Gestores• Entrevistas individuais em profundidade com 12 pais e alunos	R\$ 21.500,00

- As propostas em anexo são referência para a formação de preço estimado, sendo utilizado o menor preço global entre elas.

10. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR
FUNCIONALPROGRAMÁTICA- 11.334.0056.2095
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR
- Ficha: 513 - Recurso: 01 - Tesouro - Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cruzeiro 10 de junho de 2024.

Rodolfo Monteiro Scamilla
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo